

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0067/2021

Solicitação nº: 0067/2021; Favorecido: VICENTE LOPES DA ROCHA JUNIOR; Cargo/Função: JUIZ AUXILIAR; Deslocamento: GOIANIA a SAO LUIS; Finalidade da Viagem: Participação da EJE /GO no XVII Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE; Afastamento: 11/11/2021 a 13/11/2021; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.086,00; Total Líquido: 2.086,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a suspeição do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Eleitoral da 134ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital, para atuar nos autos da Ação Penal (PJE TCO nº 0600067-09.2021.6.09.0134) em tramitação na referida Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 21.0.000002434-9;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso III, da Resolução TRE-GO nº 183, de 02 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUSTAVO DALUL FARIA, Juiz Eleitoral da 133ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital, para atuar nos autos da Ação Penal (PJE TCO nº 0600067-09.2021.6.09.0134), em tramitação na 134ª Zona Eleitoral, situada também em Goiânia/GO, em razão da suspeição declarada pelo juiz titular da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 238, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, Juiz Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Jataí/GO, nos períodos de 03 a 05/11/2021 e 08 a 11/11/2021, conforme mensagem eletrônica da chefia cartorária da referida Zona Eleitoral, de 20.10.2021 (SEI nº 21.0.000011764-9, ID 0171905);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22/10/2021, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, e, em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÉRGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Jataí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, nos períodos de 03 a 05/11/2021 e 08 a 11/11/2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS